



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 15 de março de 2013

EM TEMPO HÁBIL

Estruturas metálicas dos eventos devem ser vistoriadas

A promotora de Justiça da Defesa do Consumidor, Mônica Maria Hardman, se reuniu com representantes da Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb), Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), Defesa Civil Estadual e Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Estadual de Inclusão Social, para discutirem a montagem das estruturas metálicas de shows e eventos na capital sergipana. O principal ponto da questão é promover a segurança preventiva nas festas.

Segundo a promotora, houve um consenso entre Estado e Município sergipanos, no sentido de que, para viabilizar um evento, o interessado deverá apresentar aos órgãos da Prefeitura, ou seja, à Emurb ou Emsurb, documentação contendo todas as exigências legais cabíveis. Após análise dos referidos documentos, a estrutura física montada para a festa será vistoriada "in loco" pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros.

"A novidade no procedimento de vistoria é o prazo", disse a promotora. Segundo ela, durante a audiência ficou pactuado que as estruturas dos eventos deverão estar completamente montadas e preparadas para vistoria com um prazo de antecedência mínima de 24 horas, para lugares públicos onde haja trânsito, e de 48 horas,

para lugares sem tráfego de veículos.

O Ministério Público vai oficializar todas as empresas privadas, informadas ao MPE pela Defesa Civil e que trabalham no ramo de montagem de estruturas, para que todas tenham acesso ao termo da referida audiência pública e fiquem cientes do prazo estipulado. "Oficiaremos cerca de 30 empresas, para que todas fiquem alertadas de que deverão montar as estruturas dos eventos no tempo hábil estipulado", disse a Promotora.

• Decisão

Mônica Hardman fez questão de ressaltar que os prazos fixados para vistoria não foram impostos pelo Ministério Público e sim, decididos, consensualmente, pelos órgãos envolvidos na segurança preventiva, durante a audiência no MP.

As medidas servem tanto para os eventos de grande porte, tais quais: Pré-Caju e Forró Caju, quanto para os eventos menores que são realizados nos finais de semana em Aracaju. "Os interessados serão avisados, previamente, para que possam observar os prazos estabelecidos. Se os prazos não forem cumpridos a tempo da realização das vistorias e da correção de eventuais falhas, o evento poderá ser cancelado", alertou a promotora.